

PORTARIA Nº 8101, DE 29 DE JUNHO DE 2015

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Senhor João Nunes Oliveira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2013, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **João Nunes de Oliveira**, Matrícula nº 147, no período compreendido entre 17 de Junho à 13 de Dezembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Junho de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ÂNGELA STELA SCHMIDT
Secretária da Administração
e Planejamento em Exercício.